

**AABD - ASSOCIAÇÃO DOS ASSISTIDOS APÓS ABRIL/2006 DO PLANO DE BENEFÍCIO
DEFINIDO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS**
Fundada em 11 de dezembro de 2015 – CNPJ: 241.421.360.001-02

Carta AABD – 07/2019

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2019

Ao Sr.

Jailson José Medeiros Alves

Presidente do Conselho Deliberativo da

FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROS

Rua Uruguaiana, 174 - 5º, 6º e 7º andares

20050-092 – Centro – Rio de Janeiro - RJ

Referência: Abaixo assinado dos participantes do Plano BD Eletrobrás

Senhor Presidente,

Em relação ao assunto em referência recebemos resposta da Presidência da Eletros, onde destacamos:

- *“Desta forma, a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo da Eletros, **com base nos pareceres atuarial e jurídico**, à unanimidade, concluíram que não é cabível a alteração regulamentar suscitada, uma vez que a cobrança de contribuições normais para beneficiários em gozo do benefício de pensão nas condições propostas é tecnicamente imprópria”. (grifo nosso)*

Diante desta resposta e considerando o valor Transparência da ELETROS refletida nos dizeres:

- *“Nós subsidiamos os nossos participantes e assistidos com informações importantes para a melhor tomada de decisão acerca de seu patrimônio.”*

Solicitamos a Presidência cópia dos pareceres atuarial e jurídico, citados na correspondência, bem como da ata da reunião ocorrida em 01 de outubro de 2019, para um melhor entendimento da recusa e melhor tomada de decisão.

STÉLEN OLIVEIRA
Eletros

03/12/19

**AABD - ASSOCIAÇÃO DOS ASSISTIDOS APÓS ABRIL/2006 DO PLANO DE BENEFÍCIO
DEFINIDO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS**
Fundada em 11 de dezembro de 2015 – CNPJ: 241.421.360.001-02

Por motivo, que nos fogem a compreensão, a Presidência não atendeu o pleito e informou que os citados documentos foram disponibilizados aos Conselheiros do Conselho Deliberativo da Eletros.

Considerando o papel imprescindível do Conselho Deliberativo de orientação superior da Eletros, solicitamos que nos sejam encaminhadas cópias dos pareceres atuarial e jurídico, que embasaram a decisão na questão em referência, bem como da ata da reunião ocorrida em 01 de outubro de 2019.

Atenciosamente,

		
Henrique Burd Diretor da AABD	Jerson Roberto Leal Pinto Diretor da AABD	Paulo Fernando Vieira Souto Rezende Diretor da AABD
burd.henrique@gmail.com	jersonripinto@globocom.com	paulofernandorezende@gmail.com
(21) 98218-3480	(21) 99652-1089	(21) 99156-6285